

## **PORTARIA Nº 381/2022**

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao servidor GERALDO BUENO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.828.519-6/PR e inscrito no CPF nº 957.449.329-68, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA II — Nível 10, nomeado pela Portaria nº268/2012, matricula:2388-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação — Departamento de Transporte Escolar, AJUDA DE CUSTO para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2022.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2022.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no 2484

N° 2484

De 25 103 12022

Resp. 40700.

www.candoi.pr.gov.br